



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ**  
**Secretaria de Desenvolvimento Rural**

**MEMORANDO** n° 256/2024 – LCNS  
**DE:** Secretaria de Desenvolvimento Rural  
**PARA:** SEFIR- Assessoria de Despesas  
**ASSUNTO:** Ordem cronológica de pagamento

Bagé, 19 de Agosto de 2024

**Senhor Secretário,**

De acordo com o inciso V do §1º do artigo 141 da Lei Federal 14133, que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica para os serviços de fornecimento de materiais de EPI'S, serviços prestados pela empresa HS SOLDAS LTDA, CNPJ 40.676.882/0001-24, ATA n°0028/2023 Empenho: 9361/2024, Pregão Eletrônico n° 0015/2023 para assegurar a integridade da prestação de Serviços Públicos.

A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de realizar o pagamento, para manutenção dos serviços de fornecimento de materiais de EPI'S, pois existe uma grande necessidade de aquisição de novos materiais, visto que o uso dos mesmos é de fundamental necessidade para garantir a segurança e saúde dos servidores.

A decisão de alterar a ordem cronológica considerou o risco iminente de descontinuidade da prestação do referido serviço público. Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sítio da prefeitura de Bagé.

Assim, solicitamos que o pagamento seja efetuado de forma prioritária, em conformidade com as disposições legais vigentes, a fim de garantir a comunidade e a regularidade do serviço prestado.

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente,

**FRANCISCO FINGER**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

**Francisco Finger**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO RURAL  
MAT. 14364



REPÚBLICA MUNICIPAL DE BAGE  
Rua Caetano Gonçalves, 1151  
BAGE  
53-32405150  
ouvidoria@bage.rs.gov.br  
88.073.291/0001-99

NOTA DE EMPENHO Nº: 009361  
DATA DE EMISSÃO : 08/08/2024  
TIPO : ORDINÁRIO

PL LEITICIA

425710

Órgão : 10 - SEC MUNIC DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
Unidade : 01 - ADMINISTRATIVO - SDR  
Função : 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa : 0001 - GESTÃO MODERNA E TRANSPARENTE  
Proj/Ativ : 2067 - MANUTENÇÃO E GESTÃO ADMINIST SDR  
Rubrica : 3.3.3.9.0.92.00.00.00  
Despesas de Exercícios Anteriores  
Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos |  
0000 - NÃO SE APLICA  
Reduzido : 44080  
Licitação : 15/2023 Modalidade: MENOR PREÇO  
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA  
Emissor : RODRIGO DE GOES ALVES

Dados do Credor:  
Nº Credor : 172844 CNPJ : 40.676.882/0001-24  
Nome : HS SOLDAS LTDA  
Endereço : JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, 4125  
Município : CONTAGEM-MG CEP : 32340000  
Telefone : (31) 2524-4417 Fax :  
Banco/Ag./Conta : 756 / 4092-0 / 27331-7

|                              |                           |
|------------------------------|---------------------------|
| PROCESSO DE COMPRA Nº 000000 | SEQ. DO EMPENHO Nº 569628 |
| AUTORIZAÇÃO Nº 512017        | PROC. ADMIN (P.A.) :      |
| Valor Orçado                 | 2.500,00                  |
| Saldo Anterior               | 2.500,00                  |
| Valor Empenhado              | 369,00                    |
| Saldo Atual                  | 2.131,00                  |

| QUANT | MATERIAL OU SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1,00  | 3.3.3.9.0.92.99.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES<br>DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES<br>(1 19094 1155 CONE REDUTOR CONE DE SINALIZAÇÃO Cone sinalização de pvc, na cor laranja, com 2 (duas) faixas refletivas na cor branca, altura mínima de 750 mm, peso mínimo 3 kg, com base plana, empilhável. un 10 R\$36.9 R\$ 369.00) -<br><br>Despesas com de exercícios Anteriores<br>13434 | 369,00         | 369,00      |

CÓPIA

RESUMO : Solicitamos aquisição de EPIs para serem usados pelos funcionários desta secretaria conforme ARP nº 0028/2023, PE nº 0015/2023. \*\* em substituição ao empenho 7344/24 \*\*. OBS.. O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NA BIOMETRIA, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ OTÁVIO Nº138, DIREITA, BAIRRO CENTRO..

|               |       |        |
|---------------|-------|--------|
| DESTINO : SDR | TOTAL | 369,00 |
|---------------|-------|--------|

|                                                                             |                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTADORIA GERAL                                                            | PAGUE-SE                                                                                                                                                                                                                 |
| Recebido - 14109124<br>Elo R. M. L. - 8497<br><br>CONTABILIDADE - CONFERIDO | RATIFICAÇÃO DA ORDENAÇÃO DE DESPESA<br><br>CONFORME ART. 10 DO DECRETO Nº 227,<br>DE 23 DE AGOSTO DE 2021<br><br>Francisco Finger<br>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL<br>MAT. 14284<br>ORDENADOR DE DESPESA |

#### RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE BAGE, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

|                              |                           |
|------------------------------|---------------------------|
| ( ) PARTE DO VALOR EMPENHADO | ( ) SALDO/TOTAL EMPENHADO |
| R\$                          | R\$                       |
| EM                           | EM                        |
| CREDOR                       | CREDOR                    |